



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 446/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidora do cargo de Secretária de Educação no Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR** a partir de 31 de DEZEMBRO de 2024, do cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação A senhora **ROSIMAR HELENA RODIGUES SURUBI**, matrícula 1118-6, cargo de Secretaria de Municipal de Educação de Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
**Prefeito.**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**